

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E SC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. Antonio Zilli, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Urubici, CPF nº 018.798.989-34, RG nº 209.479, e do outro lado, **SC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 07.919.405/0001-07, com sede à Rua Acílio Tristão da Cruz, 180, centro, Otacílio Costa/SC, CEP 88540000, neste ato representada por sua representante legal, Sirlei Aparecida Silveira, brasileira, casada, empresária, RG 2.447.430-8, CPF 024.968.159-56, residente à Rua Acílio Tristão da Cruz, 180, centro, Otacílio Costa/SC, CEP 88540000, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 06/2014, celebrado em 05/03/2014 e aditivado em 04/03/2015, 04/03/2016 e 04/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 06/2014 até a data de 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 04 de março de 2018.

ANTONIO ZILLI
Presidente AMURES

SIRLEI APARECIDA SILVEIRA
Contratada